



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ – PR

EDITAL N.º 05.55/2025 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições** do Concurso para Emprego Público n.º 55/2025, nos seguintes termos.

Art.1º Diante da ausência de recursos administrativos interpostos em face do Deferimento das Inscrições, ficam **MANTIDOS os ANEXOS** integrantes do Edital n.º 04.55/2025, divulgado na data de 21 de janeiro de 2026.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Amaporã (PR), 26 de janeiro de 2026.

Marcos Marin
Prefeito

Gabriela Gonçalves
Presidente da Comissão Organizadora

PUBLICADO:	<i>Diário Oficial</i>		
EDIÇÃO:	<i>3457</i>	PÁG:	<i>34</i>
DATA:	<i>28 / 01 / 2026</i>		

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 05.55/2025 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL N.º 05.55/2025
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições** do Concurso para Emprego Público n.º 55/2025, nos seguintes termos.

Art.1º Diante da ausência de recursos administrativos interpostos em face do Deferimento das Inscrições, ficam **MANTIDOS** os **ANEXOS** integrantes do Edital n.º 04.55/2025, divulgado na data de 21 de janeiro de 2026.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Amaporã (PR), 26 de janeiro de 2026.

MARCOS MARIN	GABRIELA GONÇALVES
Prefeito	Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Ediane Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9AC2F6F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/01/2026. Edição 3457

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

